

PORTARIA Nº 088/2013

"Indeniza Licença Prêmio a servidor municipal"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal **Maira Salete dos Santos Sonogo**, referente ao quinquênio 2003/2008.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.02.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo